

ATO Nº. 200/2020.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº160/2020 DE FORNECIMENTO AO
CIRENOR.**

O Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR, com sede na **RUA 14 DE JULHO, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS**, neste ato legalmente representado pelo seu Presidente, Sr. **JACIR MIORANDO** portador da Cédula de Identidade nº 2058121092 e do CPF nº 888.859.920-72, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a: **CONTRATADA: AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.301.884/0001-75, com sede na R VP-06E, S/nº, Complemento Quadra09 lote12/15, Bairro Daia na cidade de Anápolis-GO, CEP 75133-135, neste ato representado por seu Representante Legal Sr. **CALAMBUR SUBRAMANIAM BALAJI**, CPF nº 729.778.681-00, RG nº V-224751-V, doravante denominado **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o que segue:

PRIMEIRA – Altera-se a Cláusula Primeira do Contrato 160/2020, passando a vigorar a tabela anexa, conforme anexo IV do Edital.

SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Sananduva, 18 de junho de 2020.

CIRENOR
Jacir Miorando
Contratante

AUROBINDO PHARMA IND. FARM. LTDA
Contratada.

Testemunhas:

Nome: DEBORA RAHMEIER
CPF: 903.376.549-72

Nome: LENARA BASSOLI SEGATTO
CPF: 030.238.530-45

ANEXO IV CONSUMO MEDICAMENTO HUMANO

Aurobindo Pharma Indústria Farmacêutica Ltda - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 04.301.884/0001-75					
Cód	Produto	Modelo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
58	100580 Amoxicilina 500 Mg - Capsulas	Générico (Aurobindo)	309.240 CP	0,1971	60.951,2400
				TOTAL DO VENCEDOR	60.951,2400